



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1409

Página 3 de 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (019) 3902-4110
Autarquia Municipal criada pela LC nº 127/2002

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA– IPMH**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **EDNA MARA DA SILVEIRA** servidora pública do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Monitor, Matrícula nº 143336-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da CF/88, c.c art. 16 da Lei Municipal nº 221/2011, o valor dos proventos será calculado pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pela servidora e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 21/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 21 de março de 2025.

FABIO
ADRIANO DE
LIMA:056155
76677

Assinado digitalmente por FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
Data: 2025.03.21 14:05:00
Certificado: 2025.03.21 14:05:00
Fórmula: 2025.03.21 14:05:00

Fábio Adriano de Lima
Superintendente Chefe